

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

NOME	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
FILIAL	Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
REPRESENTANTE	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA

NOME	CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO
CNPJ/MF	13.636.655/0001-20
REPRESENTANTE	Ana Rubia Barreto Goncalves - Administradora

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado, para a prestação de serviço médicos na especialidade Nefrologia, de 01/04/2019, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo valores e quantitativo dos procedimentos constantes na Cláusula Quarta que passará a vigorar conforme planilha abaixo, limitando-se ao valor bruto mensal estimado de até **R\$ 675.810,00** (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais), inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes.

PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Parecer Médico (Nefrologista)	130	495,00	64.350,00
Implante de Cateter	120	598,00	71.760,00
Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise	460	945,00	434.700,00
Sessão de hemodiálise até 12h (estendida)	50	1.800,00	90.000,00
Sessão de hemodiálise de 12h a 24h	5	3.000,00	15.000,00
TOTAL			675.810,00

CLAÚSULA SEGUNDA – O presente termo entra em vigor em 01/12/2021.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 01 de dezembro de 2021.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli
CONTRATANTE


CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA - CEHMO
Ana Rubia Barreto Goncalves
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome
CPF
Jefferson Barbosa
Diretor Adm/Custos
CPF: 966.666.172-15
CHZN/INDSH

2. _____
Nome
CPF